



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 080/2026**

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71.º a 73.º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede **a Licença Especial de Ruído** ao **Patronato de Nossa Senhora de Fátima**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Convívio de Final de Ano Letivo

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Patronato de Nossa Senhora de Fátima

**Localização das Atividades:**

Largo Maria Luzia Gamelas, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 3 de julho de 2026

**Horário Autorizado:**

**1- Execução de Música Gravada, Música Ambiente, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 03 de julho (6.º feira): das 16h00 às 20h00.



**2– Medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som com projeção unidirecional) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.**

**Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*